



PORTARIA Nº 1.480/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44535432-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 824.008.819-87, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme o Processo nº 117 de 15 de outubro de 2014, no período de 02 de abril de 2015 a 29 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA
ESTADO DO PARANA



PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
 DE 06 | MAIO | 2015
 DE Nº 10.363
 UBUARANA, 06 | 05 | 2015
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS